

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 727/2019 *



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

** Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18 GP/SGGOVE nº 659/2021*

Institui a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, atualiza a relação dos gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 735, de 18 de março de 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 6724/2013, 161/2015 e 6935/2015,

CONSIDERANDO o interesse de outros magistrados em colaborar com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ao estipular que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão indicar à Presidência daquele 2 (dois) magistrados para atuarem como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, não veicula qualquer vedação à constituição de uma Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, providência que representa, ao contrário, um maior engajamento do Regional da Justiça do Trabalho nessa relevante e nobre missão;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a relação dos gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, na qualidade de representantes deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, que será composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes:

~~I — Desembargadora SILENE APARECIDA COELHO, que atuará como a sua coordenadora;~~

~~I — Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, que atuará como a sua coordenadora; (*Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 3180/2019*)~~

I – um(a) Desembargador(a) do Trabalho indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal, que a coordenará; (*Inciso alterado pelo Portaria TRT18 GP/SGGOVE nº 659/2021*)

~~II — Juiz Titular de Vara do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, que atuará como coordenador substituto;~~

II – um(a) Juiz(a) do Trabalho, indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal; (*Inciso alterado pelo Portaria TRT18 GP/SGGOVE nº 659/2021*)

~~III — Juiz Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN.~~

III – um(a) Juiz(a) do Trabalho indicado(a) pelo coordenador(a) da Comissão. (*Inciso alterado pelo Portaria TRT18 GP/SGGOVE nº 659/2021*)

~~Parágrafo único. Fica nomeada a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, do quadro de servidores efetivos deste Tribunal, para secretariar os trabalhos do colegiado referido no caput deste artigo.~~

Parágrafo único. A Comissão será secretariada por um servidor(a), indicado (a) pela Gerência de Responsabilidade Socioambiental. (*Parágrafo alterado pelo Portaria TRT18 GP/SGGOVE nº 659/2021*)

Art. 2º ~~Para os efeitos do art. 6º do Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), são designados para atuar como~~

~~gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil a Desembargadora SILENE APARECIDA COELHO, que coordenará os trabalhos, e o Juiz Titular de Vara do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.~~

~~**Art. 2º** Para os efeitos do art. 6º do Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), são designados para atuar como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil a Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, que coordenará os trabalhos, e o Juiz Titular de Vara do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes. *(Caput alterado pela Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 3180/2019). (Artigo revogado pelo Portaria TRT18 GP/SGGOVE nº 659/2021)*~~

~~Parágrafo único. Fica nomeada a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, do quadro de servidores efetivos deste Tribunal, para secretariar os trabalhos dos gestores referidos no **caput** deste artigo. *(Parágrafo revogado pela Portaria TRT 18 GP/SGGOVE nº 3180/2019)*~~

Art. 3º Revoga-se a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 735, de 18 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região